



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER N° 068/2012
PROCESSO N° 161/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei 106/2012 **“QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 46.900,00.**

O Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, motivada pelo recurso 4520 - PSF SAÚDE DA FAMÍLIA, nas categorias material de consumo, outros serviços terceiro-pessoa jurídica e equipamentos e material permanente.

Servirá de recursos para a cobertura deste Crédito Especial, a arrecadação a maior na fonte 4520 PSF SAÚDE DA FAMÍLIA..

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 26 de outubro de 2012.


Econ.ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836